



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATIS-MG E A EMPRESA LORENA NERI SILVA 13109419637, PARA OS FINS NELA INDICADOS.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.478/0001-35, situada na Rua Sebastião Rocha, 997, Centro, nesta cidade de Patis-MG, CEP 39.378-000, telefax (38) 3239-8120, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Elivaldo Versiani de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Elpídia Alkmim, nº 92, Centro, município de Patis-MG, Cep.: 39.378-000, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LORENA NERI SILVA 13109419637**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.439.130/0001-96**, Avenida Juscelino Kubitschek, 11, Centro, Brasília de Minas-MG, 39.330-000, (38) 8856-1573, e-mail nerisantosreginaldo@gmail.com; neste ato legalmente representada por Lorena Neri Silva, Brasileira, solteira, [REDACTED], residente e domiciliado na: Rua Ubai, 10, Vale das Palmeiras, Brasília de Minas - MG, 39.330-000 aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme solicitação e justificativa de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **014/2025** encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda parecer jurídico (documentos anexo nos autos), fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços assinada em 30 de abril de 2025, **por mais 12 (doze) meses, iniciando tal prorrogação em 01/05/2026 e vigorando até 30/04/2027**; em concordância as demais cláusulas da Ata, nas mesmas condições pré-estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços primitiva, produzindo seus efeitos jurídicos e legais e as condições da Ata original.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, mandam redigir o presente Termo Aditivo com as condições descritas anteriormente na Ata de Registro de Preços nº **014/2025** ora aditada, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, assinando-os na presença de duas testemunhas maiores e capazes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

Patis-MG, 28 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Patis-MG
Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal – Contratante

Lorena Neri Silva 13109419637
Repres.: Lorena Neri Silva
Detentora da Ata

CPF: / Testemunha

CPF: / Testemunha

CERTIDÃO

Certifico e dou fé – que em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, na Lei Municipal nº 106/2002, o extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 014/2025, em referência foi publicado nos Quadros de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação na data de 28 de abril de 2026 - “Ex Legis”.

Patis-MG, 28 de abril de 2026.

Servidor Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E A EMPRESA LORENA NERI SILVA 13109419637.

DA VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **014/2025** encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda parecer jurídico (documentos anexo nos autos), fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços assinada em 30 de abril de 2025, **por mais 12 (doze) meses, iniciando tal prorrogação em 01/05/2026 e vigorando até 30/04/2027;** em concordância as demais cláusulas da Ata, nas mesmas condições pré-estabelecidas.

Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal de Patis-MG
28 de abril de 2026

- PUBLICADO nos Quadros de Avisos desta Prefeitura, do Setor de Licitação e ainda na página <http://www.patis.mg.gov.br/licitacoes/aditivos> em 28/04/2026, conforme disposto no Art. 176, parágrafo único, I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como Lei Municipal nº 106 sancionada em 28 de maio de 2002.